

DECRETO Nº 21449/2024

Concede Licença Maternidade à servidora Tainara Ribeiro Glienke.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **TAINARA RIBEIRO GLIENKE**, matrícula funcional 20226-1, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Magistério, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Professora Nadir Ramuski, no período de 05 de novembro de 2024 a 03 de maio de 2025, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de novembro de 2024.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, 63º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças